

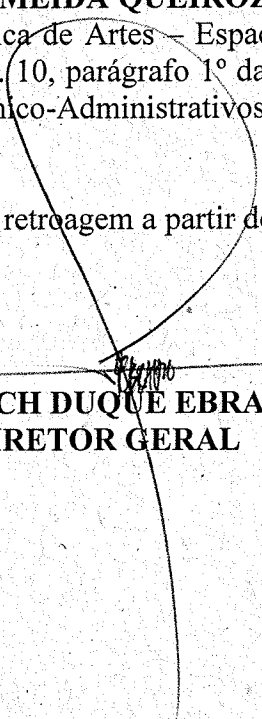
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023506/2011-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **ANDREA CAVALVANTE DE ALMEIDA QUEIROZ**, Costureira, matrícula SIAPE 1785763, lotado (a) na Escola Técnica de Artes – Espaço Cultural/UFAL, do **Nível I** para o **Nível II**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **16.11.2011**.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 13/01/12**